



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

## PORTARIA Nº 19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS  
NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a tradição das festividades populares do Carnaval;

**Considerando** a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

**Considerando** a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.160/2024, expedido pelo Executivo Municipal em 06 de fevereiro de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 12 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


CUMPRA-SE

JOSE MAURO RAMOS

PEREIRA:03326674643

Assinado de forma digital por JOSE  
MAURO RAMOS PEREIRA:03326674643  
Dados: 2024.02.08 10:26:38 -03'00'

**JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA**  
Presidente

Publicado em:	08 de fevereiro de 2024.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 08/02/2024 a 10/03/2024
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier